



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, vereador abaixo assinado, usando de suas atribuições que lhe é conferida por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Porecatu, o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 02/2023

SÚMULA - DEFINE O DIA 07 DE SETEMBRO COMO ÚNICA DATA PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORECATU REALIZE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO FERIADO DO "DIA DA INDEPENDÊNCIA", COMEMORADO NO DIA 07 DE SETEMBRO.

Artigo 1° - Fica definido o dia 07 de setembro como data única para que o Poder Executivo Municipal de Porecatu realize as festividades alusivas ao feriado nacional do "Dia da Independência", comemorado no dia 07 de setembro.

Artigo 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Porecatu, 12 de dezembro de 2022.

JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR

Apoiamento:



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo de fortalecer as comemorações alusivas ao feriado da Independência neste Município de Porecatu, as quais deverão ser celebradas pelo Poder Executivo Municipal no dia 7 de setembro, invariavelmente.

É necessário ressaltar que o feriado da Independência é uma das datas comemorativas mais importantes do Brasil, justamente por abrigar um dos principais acontecimentos da nossa história: a nossa Independência. Foi nesse dia, em 1822, que Dom Pedro deu início a nossa trajetória como nação independente.

Em Porecatu, o feriado da independência sempre foi marcado por suas comemorações públicas, especialmente os desfiles cívicos, os quais são prestigiados por grande parte da população local.

A Lei Federal nº 662, publicada em 7 de abril de 1949, tornou o "Dia da Independência" um feriado nacional, o qual celebra a emancipação brasileira do Reino de Portugal. A Independência do Brasil foi o processo histórico de separação entre Brasil e Portugal, que se estendeu de 1821 a 1825.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposta.


JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR